

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 502/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispor sobre o horário de trabalho das Servidoras Municipais abaixo nominadas, enquanto vigente o Decreto nº 095/2025 que estabeleceu turno único de 06 seis horas diárias no horário das 07 às 13 horas, no Serviço Público Municipal, com início no dia 01 de dezembro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026, na forma como segue:

Servidor	Horário
DANIELE CIGAINSKI	07:00h as 13 :00h
FLAVIA DE PAULA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 503/2025
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Iracema Mari Spanholi de Melo	4h	EMEF Antonio Manfron	03/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 03 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”